

PORTARIA Nº 2224 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

**RENOVA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 1º da Lei Municipal nº 2.757 de 20 de dezembro de 2010, e;

Considerando o Protocolo nº 34.906/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Renovar a redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) da Servidora Pública Municipal, **IARA THAIS PORTO URRUTH**, na matrícula nº 204.587 para assistência direta a pessoa portadora de necessidades especiais.

Art. 2º Deverá ser comprovada a patologia do paciente e a necessidade de assistência direta 01 (uma) vez ao ano através de atestado médico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2026 até 02 de agosto de 2027.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 03 de setembro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

DEBORA COSTA SEQUEIRA
Procuradora-Geral Interina



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4AF2-5155-A148-BA3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISALDO VIEIRA BREHM (CPF 447.XXX.XXX-49) em 03/09/2026 18:56:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DÉBORA COSTA SEQUEIRA (CPF 011.XXX.XXX-03) em 04/09/2026 14:50:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 08/09/2026 18:31:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/4AF2-5155-A148-BA3C>